



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

INDICAÇÃO Nº 823/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL NA REDUÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS QUE SUPERAREM A COTA LEGAL EM CONTRATAÇÕES DE PCD'S NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a criação do incentivo fiscal na redução de tributos municipais para empresas que superarem a cota legal em contratações de pcd's no município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 26 de setembro de 2025.

José Ramos de Oliveira

Vereador - Avante

Gabinete Nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA
JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo instituir política de incentivo fiscal, por meio da redução de tributos municipais, às empresas que ultrapassarem a cota legal de contratações de Pessoas com Deficiência (PCD's). Trata-se de medida que promove inclusão social, combate preconceitos e fortalece o desenvolvimento econômico local.

É sabido que ainda existe preconceito por parte de muitos empregadores na contratação de pessoas com deficiência, seja por falta de informação, estigmas sociais ou barreiras culturais.

Esse cenário gera exclusão e limita oportunidades de trabalho, impedindo que cidadãos com deficiência exerçam plenamente seus direitos e contribuam para o crescimento da sociedade.

Ao criar mecanismos de incentivo fiscal, o Município de Parauapebas não apenas estimula a contratação de PCD's, mas também contribui para desconstruir preconceitos, mostrando que a diversidade é um valor e que a inclusão é um caminho para o fortalecimento coletivo.

Além do aspecto social, a medida traz impactos positivos na economia local. Empresas que adotam práticas inclusivas tendem a se tornar mais competitivas, inovadoras e bem vistas pela comunidade.

O incentivo fiscal representa um estímulo direto ao fortalecimento do comércio inclusivo, ampliando o público consumidor e criando um ciclo virtuoso de geração de renda, valorização da diversidade e desenvolvimento sustentável.

Ao contratar mais PCD's, as empresas não apenas cumprem sua função social, mas também ampliam sua capacidade de atender diferentes perfis de clientes, fortalecendo sua imagem institucional e sua participação no mercado.

Experiências em outros municípios e estados demonstram que políticas de incentivo à inclusão laboral resultam em maior engajamento social, aumento da produtividade e fortalecimento da economia local. Empresas que superam a cota legal de contratações de PCD's tornam-se referência em responsabilidade social e cidadania, atraindo consumidores e parceiros que valorizam práticas inclusivas.

Logo, a criação de incentivo fiscal para empresas que ultrapassarem a cota legal de contratações de PCD's representa uma medida de justiça social, de estímulo econômico e de combate ao preconceito. O Município de Parauapebas, ao adotar essa iniciativa, reafirma seu compromisso com a inclusão, a equidade e o fortalecimento de um comércio verdadeiramente acessível e participativo.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 26 de novembro de 2025.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete N° 007